

INDICAÇÃO Nº 805 /2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, Michael Douglas Cunha da Mota, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itabaiana/SE, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, seja ampliado o serviço de coleta regular de lixo também para os povoados da zona rural do município.

Justificativa

A coleta regular de lixo é um serviço público essencial que impacta diretamente na saúde da população, na preservação ambiental e na qualidade de vida das comunidades. Embora esse serviço esteja presente em boa parte da zona urbana de Itabaiana, é importante que ele também atenda, de forma sistemática e contínua, os diversos povoados do município.

Atualmente, muitos moradores da zona rural precisam improvisar o descarte de seus resíduos, recorrendo a queimas, enterros ou despejo em terrenos baldios, práticas essas que geram sérios danos ao meio ambiente e à saúde pública. A ausência da coleta regular favorece o surgimento de vetores de doenças e a poluição de rios, nascentes e solos.

Ao garantir a coleta de lixo nos povoados, o Município reafirma o compromisso com a dignidade do homem do campo, promovendo a inclusão das comunidades rurais nas políticas públicas básicas e indispensáveis. Essa medida representa, ainda, o reconhecimento da contribuição da população rural para o desenvolvimento do município, fortalecendo o senso de cidadania e pertencimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 27 de junho de 2025.


Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

30/06/2025
Wlker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373